



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, D. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:		DATA DE NASCIMENTO:		NÚMERO ÚNICO
	Ingrid Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues		29/09/1987		1630442241
	CPF/CNPJ:				
	375.866.998-79				
	ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:	CEP:
Rua Curitiba Nº 2000 -		São Bernardo do	SP	09843-250	
CELULAR DO ASSOCIADO:		TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:	
(11) 2147483647		(11) 985358631	(11) 967428784	Pais.filhos.transp@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS	BANCO:		Nº CONTA:		OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	Santander		02994420-2		
	Nº AGÊNCIA:				CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:
	0110				375.866.998-79
	FAVORECIDO:				
Ingrid Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues					

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:		COR:	
	FLAVIO LEANDRO DE MORAES KREBS RODRIGUES		Branca	
	MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	Volvo/fh 400 6x2t	Volvo Fh 400 6x2 2p diesel	2011/2011	
	CHASSI:		VALOR:	
	9BVASG0C8BE781531		R\$ 232.854,00	
	PLACA:	RENAVAN:	CÓDIGO FIPE:	
	ISL0F72	374410380	516102-9	
VALOR POR EXTENSO:				
Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais				

DADOS DO IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:		COR:	
	MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	CHASSI:		VALOR:	
	PLACA:	RENAVAN:		
VALOR POR EXTENSO:				

DADOS DO IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:		COR:	
	MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	CHASSI:		VALOR:	
	PLACA:	RENAVAN:		
VALOR POR EXTENSO:				

São Bernardo do Campo, 31 de Agosto de 2021

Ingrid Fabiane M. K. Rodrigues

ASSOCIADO

Pais & Filhos Transporte
 CNPJ: 28.216.287/0001-00

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 232.854,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 990,42

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

São Bernardo do Campo,

16

de

Setembro

de

2021

Proprietário Fabiano M. L. Ludwig

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARIQUÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6112/9800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG, 35702-283
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Argemir Jobiane M. R. Rodrigues
ASSOCIADO

São Bernardo do Campo _____ 31 _____ de _____ Agosto _____ de _____ 2021 _____



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGUNAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (31) 3066-5131 / 3066-2877 - FAX: (31) 3066-5131 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - E-MAIL: proteauto@proteauto.org.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: **Ingryd Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues**

Placa: **1SL0P72**

Modelo: **Volvo/FH 400 6x2t Volvo Fh 400 6x2 2p diesel**

Data: **31/08/2021**

Número UNICO: **1630442241**

Placa: **1SL0P72**

REA

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VÍDEO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			PORTA
			OK
			ACE
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE
			ESTREBO
			OK
			ACE

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VÍDEO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			PORTA
			OK
			ACE
ESTREBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	FCE	ACE	FCE
			ESTREBO
			OK
			ACE

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
ACE		ACE
GRAXE	CAPO	CAPO
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
FAROL ESQ	ACE	ACE
OK	ACE	ACE

TRASEIRA



LANTERNA ESQ		LANTERNA DIR
OK		OK
ACE		ACE
PARACHOQUE	ENGATE	ENGATE
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ			
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Ingryd Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indiarópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Ingrid Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues

CNPJ/CNPJ

375.866.998-79

NÚMERO ÚNICO

1630442241

Placa

1SL0P72

Valor

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão

Mil e quinhentos e dezotto reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, visitação e outras despesas.

São Bernardo do Campo, 31 de Agosto de 2021

Ingrid Fabiane M. K. Rodrigues
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel: (44) 99106-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ingrid Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 375.866.998-79

com endereço na Rua/Avenida Rua Curitiba 0

nº 2000, Cidade/UF São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09843-250

doravante denominado (a) simplesmente

Ingrid Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 31 / 08 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

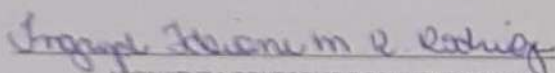
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Ingrid Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

São Bernardo do Campo, 31 de Agosto de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARI Representações Comerciais LTDA
 Rua Antônio Gervasio Silva, nº 99
 Jardim Primavera
 Itatima - MG CEP: 35710-000
 Tel: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Volvo/Th 400 6x2t		Modelo
Renavam	374410380	Placa	ISL0F72
Chassi	9RVASG0C8BE781531		Ano
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
		Cor	

São Bernardo do Campo, 31 de Agosto de 2021.

Ingá Fabiane M. V. D. Silva
 ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Ingrid Fabiane de Moraes Krebs Rodrigues		CPF/CNPJ: 375.866.998-79	RG/RE:
RUA: Rua Curitiba	CIDADE: São Bernardo do Campo	BARRIO: Batistini	Nº: 2000
CEP: 09843-250	UF: SP	Tel: (11) 2147483647	E-mail: Pais.filhos.trans@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: Volvo Fh 400 6x2t	Modelo: Volvo Fh 400 6x2 2p diesel	Renavam: 374410380
Cor: Branca	Ano: 2011/2011	Placa: ISL0F72
		Chassi: 9BVA5G0C8BE781531

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

São Bernardo do Campo, dia 31 de Agosto de 20 21

Ingrid Fabiane M. R. Rodrigues

Nome Completo / Razão Social do Cliente

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)